

Concurso Cultural
PENSE GRANDE SUA **QUEBRADA**.

FOTOGRAFE
QUEM TRANSFORMA
SUA
QUEBRADA.

Iniciativa:



Parceiros estratégicos:



CONCURSO CULTURAL PENSE GRANDE SUA QUEBRADA

REGULAMENTO

Apresentação do concurso

O Concurso Cultural de fotografia Pense Grande Sua Quebrada tem como tema o **“Fotografe quem transforma a sua Quebrada”**. Seu objetivo é retratar o tema proposto através de perspectivas diferentes e criativas, com a participação de jovens moradores das periferias da cidade de São Paulo.

1. Disposições Gerais

1.1. O Concurso Cultural, promovido pelos coletivos de comunicação – associações - Alma Preta, Agência Mural de Jornalismo das Periferias, Desenrola e Não Me Enrola, Historiorama e Periferia em Movimento em parceria com a Fundação Telefônica, está aberto para jovens moradores das periferias da cidade de São Paulo com idade de 15 a 29 anos.

1.2. Como periferias da cidade de São Paulo, os coletivos organizadores do Concurso levam em consideração os critérios adotados pelo Movimento Cultural das Periferias e pela Prefeitura de São Paulo na elaboração e execução da Lei de Fomento à Cultura das Periferias. Para tanto, consideram-se as distritos ou enclaves dentro de distritos com grande concentração de domicílios com renda de até meio salário mínimo per capita. Nesse sentido, somam-se os distritos de São Paulo com mais de 20% dos domicílios com renda mensal per capita de até meio salário mínimo: Anhanguera, Brasilândia, Cachoeirinha, Campo Limpo, Cangaíba, Capão Redondo, Cidade Ademar, Cidade Dutra, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Grajaú, Guaianases, Iguatemi, Itaim Paulista, Itaquera, Jaçanã, Jaraguá, Jardim Ângela, Jardim Helena, Jardim São Luís, José Bonifácio, Lajeado, Marsilac, Parelheiros, Parque do Carmo, Pedreira, Perus, São Mateus, São Miguel, São Rafael, Sapopemba, Tremembé, Vila Curuçá, Vila Jacuí. Também se consideram para esses fins bolsões com mais de 10% dos domicílios com renda mensal per capita de até meio salário mínimo localizados em trechos dos distritos de Brás, Bom Retiro, Pari e Sé. Inscrições fora dessas localidades serão desclassificadas.

1.3. O tema do presente Concurso Cultural é **“Fotografe quem transforma a sua Quebrada”**, o que consiste em retratar iniciativas que atuam na resolução de grandes

desafios sociais com objetivo de impactar positivamente a vida de um grande grupo de pessoas. É enxergar oportunidades onde outros(as) veem apenas problemas. Neste sentido, encaixam-se indivíduos, organizações, coletivos e outras iniciativas que formam e/ou fomentam uma cultura empreendedora capaz de gerar impacto social e ambiental, beneficiando a comunidade onde atuam.

1.4. Serão aceitas somente fotos registradas pelo celular, sem utilização de recursos complementares, como filtros, colagens e outras interferências.

1.5. Os critérios de avaliação das fotografias são: a relação da fotografia com a legenda; os critérios estéticos da imagem (criatividade, nitidez, composição artística); e a representação do tema proposto.

1.6. Cada participante poderá participar com 02 fotografias.

1.7. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

1.8. Para participar do Concurso fotográfico Pense Grande Sua Quebrada, o candidato (a) deve preencher uma Autorização de Uso de Imagem da sua obra (fotografia). Este documento, que encontra-se ao fim deste regulamento e no formulário de inscrição deve ser impresso, assinado, escaneado ou fotografado, e encaminhado no ato da inscrição. As fotografias sem esta autorização serão desclassificadas da seleção do concurso.

1.9. Caso apareçam pessoas em sua fotografia, você deverá encaminhar também, assinada pela pessoa, ou pessoas retratadas na imagem, uma autorização de uso de imagem de terceiro que encontra-se ao fim deste regulamento e no formulário. As fotografias sem esta autorização serão desclassificadas da seleção do concurso.

2. Das inscrições

2.1. A inscrição deve ser feita exclusivamente por meio de formulário on-line no link: <http://bit.ly/InscriçõesPenseGrandeSuaQuebrada>

2.2. A inscrição deve conter as seguintes informações: nome do autor, nome social (quando houver), nome artístico/profissional (quando houver), documento de identidade, endereço completo, 2 telefones de contato, e-mail, autorização do responsável legal (quando menor de 18 anos), título da obra com pequena descrição, mini biografia do autor, além do envio de anexos da(s) fotografia(s) concorrente(s), um retrato do autor e termo de autorização do uso de imagem da fotografia enviada para concorrer ao prêmio.

2.3. As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir do dia 03 a 30 de setembro de 2019.

2.4. O prazo para inscrição termina às 23:59 do dia 30 de setembro de 2019.

3. Do material e Critério de seleção

3.1. Poderão ser enviadas somente fotos digitais e registradas por meio de celular.

3.2. As imagens devem retratar iniciativas empreendedoras que transformam bairros em periferias da cidade de São Paulo

3.2. O concurso abrange fotografias coloridas e em preto e branco.

3.3. O concurso estimula o uso da criatividade em luz, sombra e enquadramento.

3.4. As fotografias podem ser produzidas ou espontâneas.

3.5. Cada fotografia deverá ser enviada no formato JPG ou PNG.

3.6. Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante; título para a foto e nome do bairro e região da cidade.

Ex: RebecaGonçalves_Foto_Nome da Sua Foto_Jardim Capela_zona sul.jpeg

3.7. Cada fotografia deve contar com uma legenda com até 280 caracteres que explique brevemente a história retratada

3.8. O autor deve enviar uma mini-biografia junto à inscrição.

3.9. Em caso de fotografias que retratem outras pessoas, os participantes devem anexar um termo de autorização do uso de imagem de terceiros no ato da inscrição.

3.10. Serão aceitas somente fotos de jovens moradores das periferias conforme o item 1.2. e na faixa etária de 15 a 29 anos de idade, conforme o item 1.1.

3.11. Sendo participante menor de idade será necessária a autorização do seu responsável legal.

4. Critério de desclassificação

4.1. Não serão aceitas fotografias que apresentarem tratamento de imagens com programas de edição (photoshop ou outros aplicativos no celular), não sendo permitidas interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação.

4.2. Não serão aceitas fotos que não sejam das periferias da cidade de São Paulo, conforme item 1.2. A localização deve ser incluída no título da fotografia (conforme item 3.6) e na legenda (item 3.7).

4.3. Serão desclassificadas as inscrições de pessoas com menos de 15 anos ou mais de 29 anos, e que não sejam moradores das periferias da cidade de São Paulo.

4.4. Serão desclassificadas inscrições com mais de 02 fotos enviadas e que não dialogam com a proposta do concurso conforme o item 1.3.

4.5. Serão desclassificadas inscrições cujos formulários tiverem seu preenchimento incompleto ou respondidas de forma inadequada.

4.6. Não é permitido o uso de fotos analógicas.

5. Do julgamento

5.1. As fotografias e as legendas serão avaliadas e selecionadas por um júri formado pelos coletivos de comunicação das periferias que organizam esse concurso, são eles Alma Preta; Agência Mural; Desenrola E Não Me Enrola, Historiorama, Periferia em Movimento; e pela Fundação Telefônica. O resultado decorrente da avaliação dos jurados será soberano e irrevogável, não cabendo recurso a Fundação Telefônica.

6. Da premiação

6.1. Serão premiadas cinco fotos. Essas fotos, com suas histórias e personagens, serão utilizadas em uma série de reportagens que serão publicadas nos sites dos coletivos de Comunicação da Periferia: Alma Preta; Agência Mural; Desenrola E Não Me Enrola Historiorama e Periferia em Movimento e no site Pense Grande da Fundação Telefônica Vivo.

6.2. Divulgação dos premiados no dia 21/10/2019, no site do Pense Grande (www.pensegrande.org.br). Somente os candidatos com as fotos vencedoras do concurso serão comunicados por e-mail.

6.3. Cada jovem que tiver sua fotografia selecionada pela comissão será reconhecido (premiado) com um aparelho celular com valor até R\$ 1.000,00 (mil reais). O reconhecimento é oferecido ao jovem fotógrafo, não aos personagens retratados.

6.4. Todas as fotografias premiadas serão exibidas nas reportagens produzidas e divulgadas nos sites, como também nas redes sociais dos coletivos de comunicação periféricos: Alma Preta; Agência Mural; Desenrola E Não Me Enrola, Historiorama e Periferia em Movimento, passando as mesmas a permissão de uso gratuito conforme o item 1.9. para a Fundação Telefônica do concurso cultural Pense Grande Sua Quebrada, com os créditos ao fotógrafo.

6.5. As fotos selecionadas poderão ser objeto de exposição ou mesmo poderão ser expostas no site e outras mídias sociais da FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. A FUNDAÇÃO TELEFÔNICA reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as fotografias vencedoras em seu material institucional a qualquer momento e por tempo de 24 meses após o anúncio do vencedor, dando os devidos créditos ao fotógrafo.)

7. Disposições finais

7.1. A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará na desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

7.2. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste Regulamento e que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

7.4. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento deve ser encaminhada ao e-mail pensegrandesuaquebrada@gmail.com.

São Paulo, 03 de setembro de 2019.

Concurso Cultural Pense Grande Sua Quebrada

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE TERCEIRO

Eu _____,
Portador do RG _____ e CPF _____
autorizo o jovem fotografo (nome do jovem participante)
_____ a utilizar a minha imagem no
concurso cultural **Pense Grande Sua Quebrada**, caso seja vencedor do concurso,
para ser utilizada na divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos,
sem fins lucrativos, por tempo indeterminado.

Por meio desta autorização, eu libero a Fundação Telefônica, os coletivos de comunicação Alma Preta, Agência Mural, Desenrola e Não Me Enrola, Historiorama e Periferia em Movimento, acima citadas, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia ter em relação a tal produção.

Título do Concurso Cultural Pense Grande Sua Quebrada

NOME:

ENDEREÇO:

CONTATO:

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

São Paulo, ___ de _____ 2019.

ASSINATURA

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DO FOTÓGRAFO

Eu _____,
Portador do RG _____ e CPF _____,
autorizo o concurso cultural **Pense Grande Sua Quebrada**, a usar a minha obra
(foto tirada e enviada para o concurso por meio do formulário), como também a
minha imagem (foto da minha imagem pessoal enviada no formulário de inscrição)
caso seja vencedor do concurso, para ser utilizada na divulgação de materiais
impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos, por tempo de 24 meses
após o anúncio do vencedor, dando os devidos créditos ao fotógrafo.

Por meio desta autorização, eu libero a Fundação Telefônica, os coletivos de
comunicação Alma Preta, Agência Mural, Desenrola e Não Me Enrola, Historiorama e
Periferia em Movimento, acima citadas, seus representantes legais ou fornecedores,
de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de
propriedade que eu poderia ter em relação a tal produção.

Título do Concurso Cultural Pense Grande Sua Quebrada

NOME:

ENDEREÇO:

CONTATO:

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

São Paulo, __ de _____ 2019.

ASSINATURA